



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 441/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023

Aos **27 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três**, autorizado pelo Ato conforme consta no Processo Licitatório nº 441/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, tendo por objeto o Registro de Preços para a **aquisição de equipamentos de informática para o Departamento de Tecnologia da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**, de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração e o licitante vencedor, doravante denominado Detentor da Ata:

I - Consideram-se registrado ao Detentor de menor preço, a L N CASTAGNARO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.687.323/0001-33, com sede na Rua Alexandre Adolfo Grubisich, 63 – Jardim Figueira, APUCARANA-PR, CEP: 86.801-430, neste ato devidamente representado por LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO, portador do RG nº 10.342.594-8, e do CPF nº 092.544.909-11, com os seguintes valores:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	1	SWITCH 48P GERENCIÁVEL (REDE DE DADOS)	UNIDADE	ARUBA	10	3.188,00	31.880,00
17	1	SSD – STORAGE DE ARMAZENAMENTO	UNIDADE	HPE	10	4.260,00	42.600,00
19	1	HDDS PARA SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO	UNIDADE	HPE	10	3.800,00	38.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 112.480,00	

II - A entrega do objeto será feita mediante formalização de contrato e emissão de autorização de compras, conforme as necessidades dos departamentos.

III - Convocação para comparecimento para assinatura de contrato e a emissão de autorização, se dará por qualquer meio, inclusive via e-mail.

IV - O preço registrado será confrontado periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

V - O recebimento dos objetos será fiscalizado por um representante da CONTRATANTE especialmente designado com direito de rejeitar quaisquer produtos quando não estiver de acordo com as normas estabelecidas.

VI - O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

VII - A quantidade estimada no presente Registro de Preços é uma expectativa de necessidade, a



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

LUCAS
NOGUEIRA
CASTAGN
ARO:0925
4490911

Administração não está obrigada a requisitar toda a quantidade registrada.

VIII - O detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidos, todas as condições de habilitação exigidas no presente Pregão Eletrônico.

IX - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 002/2023, Nota de Empenho e a Proposta do Detentor da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

X - Nos termos do artigo 55, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 fica eleito o foro da Comarca de Praia Grande/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

XI - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Praia Grande/SP, 27 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Estância Balneária de Praia Grande
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCAS NOGUEIRA
CASTAGNARO:09
254490911

Assinado de forma digital por LUCAS
NOGUEIRA CASTAGNARO:09254490911
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vS, ou=23869655000104,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LUCAS NOGUEIRA
CASTAGNARO:09254490911
Dados: 2023.11.27 17:15:51 -03'00'

LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO
Representante Legal - L N CASTAGNARO LTDA
DETENTORA

Testemunha:

Testemunha:

Danièle Francis O. de Brito
RG 36 465 534 - 3

Gláucia Flávia da Silva
RG: 45.098.710-3